



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1476/2016

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE IVAIPORÃ - LTDA.

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, através do Prefeito, Sr. **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HOSPITAL MATERNIDADE IVAIPORÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Av. Brasil, nº 1725, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 76.060.235/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **Lourival Mossini**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 2.102.487-2, inscrito no CPF sob o nº 473.525.589-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a **alteração quantitativa, no que tange a supressão do valor contratado** constante da Ata de Registro de Preços nº 012/2016, a saber:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Consulta Cardiologia	300,00	90,00	27.000,00
2	Consulta Cirurgia geral	3.250,00	70,00	227.500,00
3	consulta em gastroenterologia - consultas especializadas	250,00	70,00	17.500,00
4	consulta em nefrologia - consultas especializadas	200,00	70,00	14.000,00
5	Consulta Ortopedia	500,00	70,00	35.000,00
6	consulta em urologia - consultas especializadas	150,00	100,00	15.000,00
7	Consulta em PEDIATRIA - Consultas Especializadas	550,00	70,00	38.500,00
8	Consulta Ginecologia Obstétrica	450,00	85,00	38.250,00
9	consulta em reumatologia - Consultas Especializadas	300,00	75,00	22.500,00
10	Com cirurgia A+A	15,00	2.000,00	30.000,00
11	Histerectomia total	15,00	4.790,00	71.850,00
12	Eletrocardiograma sem laudo	150,00	50,00	7.500,00
13	Eletrocardiograma com mapeamento cerebral	100,00	140,00	14.000,00
14	Retossingmoidoscopia	25,00	175,00	4.375,00
15	Colposcopia	40,00	220,00	8.800,00
16	Eletrocardiograma com laudo (realizado pelo médico) - DIAGNÓSTICO CARDIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR	100,00	70,00	7.000,00
17	Colonoscopia - diagnóstico em aparelho digestivo	30,00	360,00	10.800,00
18	Doppler Vascular (1 membro)	20,00	225,00	4.500,00
19	Endoscopia	50,00	100,00	5.000,00
20	Holter ECG/ 24 horas	10,00	235,00	2.350,00
21	Punções/Biópsia de Mama	10,00	480,00	4.800,00
22	Mamografia com laudo	50,00	100,00	5.000,00
23	Tomografia Comp. Abd. Superior	15,00	300,00	4.500,00
24	Tomografia Comp. Abd. Inferior	15,00	300,00	4.500,00
25	Tomografia comp. do crânio sem contraste	15,00	250,00	3.750,00
26	Tomografia comp. do crânio com contraste	15,00	250,00	3.750,00
27	Tomografia Lombo e Sacra	20,00	250,00	5.000,00
28	Laqueadura Tubácea quarto 2 leitos	8,00	2.900,00	23.200,00
29	Internamento Extrapolados	600,00	600,00	360.000,00
30	Retirada corpo estranho via endosa	5,00	1.125,00	5.625,00
31	Urografia	20,00	420,00	2.400,00
32	Risco cirúrgico	15,00	235,00	3.525,00
33	Tomografia Comp. Articulações	10,00	250,00	2.500,00
34	Perna - Radiodiagnostico	100,00	45,00	4.500,00
35	Tornozelo - Radiodiagnostico	100,00	40,00	4.000,00
36	Antebraço - Radiodiagnostico	80,00	40,00	3.200,00
37	Braço - Radiodiagnostico	80,00	40,00	3.200,00
38	Orbitas - Radiodiagnostico	20,00	40,00	800,00
39	Cotovelo - Radiodiagnostico	60,00	40,00	2.400,00
40	Calcaneo - Radiodiagnostico	60,00	40,00	2.400,00
41	Esôfago - Radiodiagnostico	40,00	55,00	2.200,00
42	Radiodiagnostico de ABDOMEM SIMPLES	100,00	50,00	5.000,00
43	Radiodiagnostico de ABDOMEM AGUDO	60,00	55,00	3.300,00
44	Radiodiagnostico de PUNHO	80,00	40,00	3.200,00
45	Aacro Coccix - Radiodiagnostico	30,00	40,00	1.200,00
46	Coxa - Radiodiagnostico	30,00	50,00	1.500,00
47	Radiodiagnostico de SELA TURSICA	30,00	50,00	1.500,00
48	Otorrino	150,00	135,00	20.250,00
49	Colocação de diu	20,00	550,00	11.000,00
50	Cesariana (enf.02 leitos)	15,00	3.820,00	57.300,00
51	Parto normal (enf 02 leitos)	15,00	2.900,00	43.500,00
52	Diaria de UTI adulto	5,00	700,00	3.500,00

53	Postectomia (fimose)	20,00	1.100,00	22.000,00
54	Curetagem uterina	20,00	1.725,00	34.500,00
55	Infiltração de joelho	20,00	120,00	2.400,00
56	Excereze verrugas (até 04)	30,00	290,00	8.700,00
57	Amigdalectomia	20,00	2.000,00	40.000,00
72	Tomografia Comp. Cranio ou Órbitas(sem contraste)	12,00	250,00	3.000,00
73	Tomografia Comp. Cranio ou Órbitas(com contraste)	15,00	390,00	5.850,00
74	Tomografia Face/Articulações	10,00	250,00	2.500,00
75	Tomografia Comp. Pelvi ou Bacia	10,00	300,00	3.000,00
76	Tomografia Comp. Torax	30,00	300,00	9.000,00
77	Tomografia Comp. Do Pescoço	10,00	250,00	2.500,00
78	Tomografia de Abdome total	30,00	450,00	13.500,00
79	USG. Doppler de 2 membros	20,00	325,00	6.500,00
80	USG. Doppler de carotidas	10,00	225,00	2.250,00
81	USG. Doppler pélvico transvaginal	80,00	140,00	11.200,00
82	USG. Doppler obstétrico ou abdominal	80,00	225,00	18.000,00
83	USG. Abdômen Total	80,00	120,00	9.600,00
84	USG. Aparelho Urinário	85,00	90,00	7.650,00
85	USG. Bolsa Escrotal	10,00	90,00	900,00
86	USG.Abdome Superior	50,00	120,00	6.000,00
87	USG. Obstétrica	150,00	90,00	13.500,00
88	USG. Pélvica (ginecológica)	120,00	90,00	10.800,00
89	USG. Pélvica (transvaginal)	120,00	90,00	10.800,00
90	USG. Próstata-Via Abdominal	80,00	90,00	7.200,00
91	USG. Tireóides	25,00	110,00	2.750,00
92	USG.Mamas Bilateral	60,00	140,00	8.400,00
93	USG.Abdome Inferior	60,00	90,00	5.400,00
94	USG. Ombro	40,00	100,00	4.000,00
95	Vasectomia quarto 2 leitos	5,00	1.100,00	5.500,00
96	Cauterização tto. Ambulatorial	20,00	475,00	9.500,00
97	Cesariana quarto c/2 leitos	20,00	3.820,00	76.400,00
98	Tórax P.A - Radiodiagnostico	200,00	45,00	9.000,00
99	Tórax P.A + Perfil - Radiodiagnostico	150,00	45,00	6.750,00
100	Radiodiagnostico de MÃOS E PUNHOS	150,00	40,00	6.000,00
101	Ombro - Radiodiagnostico	150,00	40,00	6.000,00
102	Col. Lombo Sacra - Radiodiagnostico	160,00	45,00	7.200,00
103	Seios da Face - Radiodiagnostico	150,00	40,00	6.000,00
104	Cavum - Radiodiagnostico	15,00	50,00	750,00
105	Crânio - Radiodiagnostico	50,00	50,00	2.500,00
106	Joelho - Radiodiagnostico	80,00	40,00	3.200,00
107	Pé - Radiodiagnostico	100,00	40,00	4.000,00
108	Bacia - Radiodiagnostico	70,00	50,00	3.500,00
109	Art. Coxofemural - Radiodiagnostico	20,00	50,00	1.000,00
110	Clavícula - Radiodiagnostico	50,00	40,00	2.000,00
111	Coluna dorsal - Radiodiagnostico	150,00	50,00	7.500,00
112	Coluna Cervical - Radiodiagnostico	150,00	50,00	7.500,00
113	Laqueadura Tubácea	10,00	2.800,00	28.000,00
			TOTAL	1.668.125,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica aditado o valor global contratado que era de **R\$ 1.744.180,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais)** para o valor de **R\$ 1.668.125,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)**, o que corresponde à redução aproximada de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)**, em relação aos valores da Ata de Registro de Preços supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (04/08/2016).

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL E MATERNIDADE IVAIPORÃ LTDA
Orlando Sanchez Junior – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

2.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 02 dias do mês de Agosto do ano de 2016, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, Sr. **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 019/2016, RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de **material de construção, elétrico e equipamentos, para a manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LIDIANÓPOLIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Q Duque de Caxias, nº 546, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 79.209.482/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **Aronildo Aparecido Ortiz**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 4689469-3, inscrito no CPF sob o nº 726.627.009-04, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	.Adaptador longo c/ flange ¾	PLASTILIT	3,00	R\$ 6,00	R\$ 18,00
2	Adaptador p/ Mangueira Plast. ¾	PLASTILIT	5,00	R\$ 0,80	R\$ 4,00
3	Adesivo plástico- 17 gramas	TIGRE	5,00	R\$ 3,00	R\$ 15,00
4	Adesivo plástico- 75 gramas	TIGRE	3,00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
5	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	BLUKIT	3,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00
6	Arame farpado CLACE 350 - 1,6 mm, rolo c/ 400 mtrs.	POTRO	2,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00
7	Arame galvanizado 16	GERDAU	5,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
8	Arame galvanizado nº 12	GERDAU	5,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
9	ARAME RECOZIDO No18	GERDAU	25,00	R\$ 7,00	R\$ 175,00
10	Areia fina (amostra sujeita a aprovação)	GUAIRA	100,00	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
11	Areia grossa (amostra sujeita a aprovação)	GUAIRA	100,00	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
12	Areia média (amostra sujeita a aprovação)	GUAIRA	100,00	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
13	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20 kg, AC1	CERAMFIX	10,00	R\$ 6,50	R\$ 65,00
14	Balastra de eucalipto 1,50	JB	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
15	Batente de Porta cedrilho 3 x 13cm	JB	5,00	R\$ 65,00	R\$ 325,00
16	Bóia 3/4 - metal c/ bóia plástica	ASTRA	5,00	R\$ 8,00	R\$ 40,00
17	Borracha preta p/ caixa de descarga	ASTRA	5,00	R\$ 4,00	R\$ 20,00
18	Braçadeira U de ½	WORKER	7,00	R\$ 0,50	R\$ 3,50
19	Brocha	ATLAS	10,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00
20	Bucha de redução soldável 1.1/2" x ¾	PLASTILIT	5,00	R\$ 2,00	R\$ 10,00
21	Bucha de redução soldável ¾ x ½	PLASTILIT	15,00	R\$ 0,50	R\$ 7,50
22	Bucha S6	VONDER	15,00	R\$ 0,06	R\$ 0,90
23	Bucha S8	VONDER	15,00	R\$ 0,10	R\$ 1,50
24	Cadeado em aço 25 mm	PADO	10,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00
25	Cadeado em aço 30 mm	PADO	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
26	Cadeado em aço 35 mm	PADO	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
27	Cadeado em aço 40 mm	PADO	15,00	R\$ 18,00	R\$ 270,00
28	Cadeado em aço 45 mm	PADO	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
29	Cadeado em aço 60 mm	PADO	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
30	Caibro de eucalipto 5 x 5	JB	150,00	R\$ 2,30	R\$ 345,00
31	Caibro de eucalipto 7 x 7	JB	50,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00
32	Caixa d'água de fibra 100 ltrs	FIBRAOESTE	5,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00
33	Caixa d'água de fibra 310 ltrs	FIBRAOESTE	5,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
34	Caixa d'água de pvc 1000 ltrs	FIBRAOESTE	5,00	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
35	Caixa d'água de pvc 250 ltrs	FIBRAOESTE	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
36	Caixa d'água de pvc 500 ltrs	FIBRAOESTE	7,00	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
37	Caixa de descarga	CIPLA	15,00	R\$ 27,00	R\$ 405,00
38	Caixa sifonada plástico 100 x 50mm quadrada	PLASTILIT	5,00	R\$ 11,00	R\$ 55,00
39	Caixa sifonada plástico 150 x 50mm quadrada	PLASTILIT	5,00	R\$ 13,00	R\$ 65,00
40	Caixa sifonada plástico 150 x 75mm quadrada	PLASTILIT	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
41	Cal para pintura saco 8 kg	ITAU	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
42	Cano soldável 20 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 1,30	R\$ 13,00
43	Cano soldável 25 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00
44	Cano soldável 32 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 4,00	R\$ 60,00
45	Cano soldável 50 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 8,00	R\$ 120,00
46	Cano soldável 60 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00
47	Cano soldável 85 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
48	Canopla para base de 1 ½	AGUIA	5,00	R\$ 6,00	R\$ 30,00
49	Canopla para base de ¾	AGUIA	5,00	R\$ 6,00	R\$ 30,00
50	Cap para tubo de 100 mm esgoto	PLASTILIT	5,00	R\$ 3,00	R\$ 15,00
51	Capa de barro	SANTA BARBARA	10,00	R\$ 1,70	R\$ 17,00
52	Carriola de lata com pneu e camara	ALZA	5,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00
53	Cavadeira 9 mm s/ cabo	COLLINS	5,00	R\$ 19,00	R\$ 95,00
54	Cavadeira c/ 2 cabo articulado	VONDER	5,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
55	Cavadeira tipo trado 20 cm	CINFER	5,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00

56	Chapa maderite 1,20 x 2,20 12mm	PORTERITI	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
57	Chibanca larga s/ cabo	FAMASTIL	5,00	R\$ 35,00	R\$ 175,00
58	Cimento CP II E-32-saco c/ 50 kg	VOTORAN	400,00	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
59	Cola para Madeira de 1 Kg, Composição: Polímetro vinílico, tensoativos e plastificados	ACRILEX	5,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
60	Coluna p/ Lavatório branco	LOGASA	5,00	R\$ 54,00	R\$ 270,00
61	Comunheira 4mm – sem amianto	ISDRALIT	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
62	Comunheira 5mm - sem amianto	ISDRALIT	20,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
63	Conduite de ½ Mangueira Corrugada	FORTLEV	10,00	R\$ 1,00	R\$ 10,00
64	Conduite de 3/4 Mangueira Corrugada	FORTLEV	10,00	R\$ 1,20	R\$ 12,00
65	Corda cinzal	VONDER	30,00	R\$ 2,50	R\$ 75,00
66	Corda nylon nº 10	MULTCORDAS	50,00	R\$ 1,30	R\$ 65,00
67	Corrente polida nº 14,5	FERRACATO	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
68	Corrente polida nº 5,0	FERRACATO	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
69	Corrente polida nº 9,0	FERRACATO	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
70	Corrente Zincada para Calha	FERRACATO	10,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00
71	Cortadeira de piso tipo 50 HD 500	IRWIN	2,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
72	Curva Longa 150 mm esgoto 90°	PLASTILIT	10,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00
73	Curva Longa 50 mm esgoto 90°	PLASTILIT	10,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00
74	Curva longa de P.V.C p/ esgoto 100 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 16,00	R\$ 160,00
75	Desempenadeira de Madeira 14 x 28	VONDER	5,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
76	Desempenadeira de Madeira 17 x 28	VONDER	5,00	R\$ 13,00	R\$ 65,00
77	Desempenadeira de Plástico 15/26	GIRALDI	5,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
78	Desempenadeira de Plástico 17/30	MAX	5,00	R\$ 6,00	R\$ 30,00
79	Disco Circular 7 ¼ 185mm x 16 x 24 dentes	VONDER	5,00	R\$ 43,00	R\$ 215,00
80	Disco para cortar piso turbo	DISMA	5,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
81	Disco para madeira 24 dentes 110mm x 20	VONDER	5,00	R\$ 24,00	R\$ 120,00
82	Dobradiça 2.1/2	ROCHA	10,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00
83	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	ROCHA	10,00	R\$ 7,00	R\$ 70,00
84	Dobradiça Pequena 1 ½	ROCHA	10,00	R\$ 0,80	R\$ 8,00
85	Emenda Plástica 01 polegada	PLASTILIT	10,00	R\$ 1,30	R\$ 13,00
86	Emenda Plástica ¾	PLASTILIT	10,00	R\$ 0,80	R\$ 8,00
87	Enchada Nº 28	VONDER	5,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
88	Enchada Nº 32	VONDER	5,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
89	Enchadão Estreito sem cabo	COLLINS	5,00	R\$ 17,00	R\$ 85,00
90	Enchadão Largo sem cabo	COLLINS	5,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00
91	Engate plástica - 30 cm	ASTRA	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
92	Engate plástica - 40 cm	ASTRA	10,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00
93	Escada de abrir 12 degrau para pintor	METALMIX	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
94	Escada de abrir 12 metros	METALMIX	1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
95	Escova manual em aço - sem cabo	FAMASTIL	5,00	R\$ 8,00	R\$ 40,00
96	Espátula Nº 10	FAMASTIL	5,00	R\$ 16,00	R\$ 80,00
97	Espátula Nº 12	FAMASTIL	5,00	R\$ 17,00	R\$ 85,00
98	Espude plástico para bacia branco	ASTRA	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
99	Fechadura externa	HELA	30,00	R\$ 28,00	R\$ 840,00
100	Fechadura para banheiro	HELA	15,00	R\$ 23,00	R\$ 345,00
101	Fechadura para porta de Ferro	STAM	5,00	R\$ 29,00	R\$ 145,00
102	Fechadura simples interna	HELA	5,00	R\$ 23,00	R\$ 115,00
103	Fecho Fio redondo 234 (cartela) com parafuso	ROCHA	5,00	R\$ 16,00	R\$ 80,00
104	Ferro- aço CA 50 ½ Barra com 12mtr	GERDAU	150,00	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00
105	Ferro ¼ - CA- 50 Barra com 12mtr	GERDAU	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
106	Ferro 3/8 aço CA- 50 Barra com 12mtr	GERDAU	150,00	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
107	Ferro 4,2 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr	GERDAU	150,00	R\$ 5,50	R\$ 825,00
108	Ferro 5/16" aço CA- 50 Barra com 12mtr	GERDAU	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
109	Ferro 5/8 CA-50 Barra com 12mtr	GERDAU	100,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
110	Fita crepe 25 x 50	AFA	5,00	R\$ 4,00	R\$ 20,00
111	Fixador para cal	GLOBO-FIX	20,00	R\$ 2,00	R\$ 40,00
112	Folha de serra bimetalica bs safi-flex	STARRET	10,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00
113	Forro de pinus	JB	80,00	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
114	Forro PVC 8mm	NOVAPLAS	80,00	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
115	Grampo para Cerca	GERDAU	5,00	R\$ 9,00	R\$ 45,00
116	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 100 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 4,20	R\$ 63,00
117	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 40 mm	PLASTILIT	5,00	R\$ 1,40	R\$ 7,00
118	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 50 mm	PLASTILIT	5,00	R\$ 1,88	R\$ 9,40
119	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 100 mm	PLASTILIT	5,00	R\$ 3,00	R\$ 15,00
120	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 40 mm	PLASTILIT	5,00	R\$ 0,80	R\$ 4,00
121	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 50 mm	PLASTILIT	5,00	R\$ 1,50	R\$ 7,50
122	Joelho LRM 25 x ½	PLASTILIT	5,00	R\$ 2,00	R\$ 10,00
123	Joelho LRM 25 x ¾	PLASTILIT	5,00	R\$ 1,50	R\$ 7,50
124	Joelho p/ esgoto 90° x 100 mm	PLASTILIT	5,00	R\$ 3,00	R\$ 15,00
125	Joelho soldável 20	PLASTILIT	5,00	R\$ 0,30	R\$ 1,50
126	Junção p/ esgoto 100 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00
127	Junção p/ esgoto 50 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 2,50	R\$ 25,00
128	Lavatório sem coluna - branco	LOGASA	10,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
129	Linha p/ Pedreiro 100 Mts	VONDER	15,00	R\$ 6,60	R\$ 99,00
130	Lixa de Pano Nº 50 para marceneiro	WORKER	15,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
131	Lixa ferro Nº 100	3M	30,00	R\$ 2,00	R\$ 60,00
132	Luva de correr soldável com anel 25	PLASTILIT	18,00	R\$ 6,00	R\$ 108,00
133	Luva p/ esgoto simples 100 mm	PLASTILIT	10,00	R\$ 2,60	R\$ 26,00
134	Luva soldável 25	PLASTILIT	18,00	R\$ 0,50	R\$ 9,00
135	Maderite 1,10X2,20 - 10mm	PORTERITI	40,00	R\$ 24,00	R\$ 960,00
136	Maderite 1,10X2,20 - 12mm	PORTERITI	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
137	Maderite 1,10X2,20 - 5mm	PORTERITI	40,00	R\$ 17,00	R\$ 680,00
138	Maderite 1,10X2,20 - 6mm	PORTERITI	40,00	R\$ 19,00	R\$ 760,00

139	Mangueira 01 polegada	OGIMA	50,00	R\$ 1,50	R\$ 75,00
140	Mangueira marrom 3/4 "x 2, 5mm	OGIMA	60,00	R\$ 1,30	R\$ 78,00
141	Mangueira Preta ¾ x 2mm com 100mtr	OGIMA	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
142	Manilha 30cm MF	FACIJA	80,00	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
143	Manilha 40cm MF	FACIJA	80,00	R\$ 64,00	R\$ 5.120,00
144	Manilha 60cm MF	FACIJA	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
145	Massa para calafetar - com 350g caixa	CARFLEX	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
146	Mata junta de eucalipto 3,00	JB	30,00	R\$ 0,50	R\$ 15,00
147	Meia cana de pinus	JB	80,00	R\$ 1,10	R\$ 88,00
148	Meia tábuas de eucalipto 0,10 cm	JB	120,00	R\$ 2,20	R\$ 264,00
149	Meia tábuas de eucalipto 0,12 cm	JB	120,00	R\$ 2,50	R\$ 300,00
150	Meia tábuas de eucalipto 0,15 cm	JB	120,00	R\$ 3,00	R\$ 360,00
151	Pá com bico Nº 3	VONDER	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
152	Palanque de eucalipto tratado 3 mtrs por 20 à 25 cm	JB	100,00	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00
153	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	VONDER	50,00	R\$ 0,35	R\$ 17,50
154	Parafuso fenda com panela 3,9 x 25 mm	VONDER	35,00	R\$ 0,20	R\$ 7,00
155	Parafuso fenda máquina ¼ x 2	VONDER	35,00	R\$ 0,30	R\$ 10,50
156	Parafuso fenda máquina ¼ x ¾	VONDER	35,00	R\$ 0,30	R\$ 10,50
157	Pincel 714 x 4	ATLAS	10,00	R\$ 10,50	R\$ 105,00
158	Pincel 720 x 1/2	ATLAS	10,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00
159	Pincel 745 x 1/2	ATLAS	10,00	R\$ 3,30	R\$ 33,00
160	Piso Cerâmico 45 X 32 PEI 4	FORMIGRES	25,00	R\$ 12,90	R\$ 322,50
161	Piso Cerâmico 45 X 45 PEI 4	FORMIGRES	30,00	R\$ 12,90	R\$ 387,00
162	Piso Cerâmico 50 X 50 PEI 4	FORMIGRES	30,00	R\$ 14,90	R\$ 447,00
163	Pneu para carriola 3.25	ALZA	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
164	Porta Madeira 60 X 2.10 lisa	JB	15,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00
165	Porta Madeira 80 X 2.10 lisa	JB	15,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00
166	Porta Madeira 90 X 2.10 lisa	JB	15,00	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
167	Poste Concreto (alambrado) 3mtr. Altura s/cotovelo	FACIJA	100,00	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
168	Pranchão 5cm x 20cm, eucalipto	JB	1.000,00	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
169	Prego 12X12.	GERDAU	10,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00
170	Prego 17 x 21	GERDAU	40,00	R\$ 7,50	R\$ 300,00
171	Prego 17 x 21 sem cabeça	GERDAU	20,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00
172	Prego 17 x 27	GERDAU	40,00	R\$ 7,50	R\$ 300,00
173	Prego 18 x 24	GERDAU	40,00	R\$ 7,50	R\$ 300,00
174	Prego 19 x 36	GERDAU	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
175	Prego 22 x 42	GERDAU	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
176	Prego 22 x 48	GERDAU	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
177	Prego 24 x 60	GERDAU	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00
178	Prego 25 X 72	GERDAU	80,00	R\$ 9,60	R\$ 768,00
179	Rebite de pressão 4,0 x 10mm	VONDER	120,00	R\$ 0,10	R\$ 12,00
180	Redução soldável para esgoto 100 x 50mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 3,30	R\$ 49,50
181	Registro de esfera soldável 25	PLASTILIT	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
182	Registro de gaveta base 1.1/2	AGUIA	10,00	R\$ 61,60	R\$ 616,00
183	Registro de gaveta base 3/4	AGUIA	15,00	R\$ 33,00	R\$ 495,00
184	Registro de pressão base 3/4	AGUIA	15,00	R\$ 32,00	R\$ 480,00
185	Registro de pressão com canopla 3/4	AGUIA	15,00	R\$ 32,00	R\$ 480,00
186	Rejunte branco 1 quilo	CERAMFIX	100,00	R\$ 2,40	R\$ 240,00
187	Reparo p/ válvula hidra (botão preto) 4636-004 máster	DECA	15,00	R\$ 22,00	R\$ 330,00
188	Reparo p/ válvula hidra 2515 4686-874	DECA	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
189	Revestimento cerâmico 35 x 35	FORMIGRES	120,00	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
190	Ripão de eucalipto 5 x 2,5	JB	350,00	R\$ 1,20	R\$ 420,00
191	Rolo de espuma 23 com cabo	ATLAS	25,00	R\$ 14,10	R\$ 352,50
192	Sifão Sanfonado 1 x 40 SSP40	ASTRA	30,00	R\$ 7,15	R\$ 214,50
193	Sifão Sanfonado universal	ASTRA	30,00	R\$ 8,50	R\$ 255,00
194	Solvente 05 Lt	GOL	20,00	R\$ 42,00	R\$ 840,00
195	Solvente 900 ml	GOL	30,00	R\$ 7,50	R\$ 225,00
196	Tabua de eucáliopto 0,20 cm	JB	200,00	R\$ 3,90	R\$ 780,00
197	Tabua de eucalipto 0,25 cm	JB	100,00	R\$ 4,90	R\$ 490,00
198	Tabua de eucalipto 0,30 cm	JB	200,00	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
199	Tabua p/ caixaria 20 cm, madeira mole	JB	100,00	R\$ 3,20	R\$ 320,00
200	Tabua p/ caixaria 30 cm, madeira mole	JB	100,00	R\$ 4,70	R\$ 470,00
201	Tambor para fechadura	STAM	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
202	Tanque Lavar Roupas de Cimento 2 boca	FACIJA	5,00	R\$ 185,00	R\$ 925,00
203	Tanque Lavar Roupas de Cimento 1 boca	FACIJA	5,00	R\$ 135,00	R\$ 675,00
204	Tanque Lavar Roupas de Plástico	METASUL	5,00	R\$ 48,00	R\$ 240,00
205	Tê PVC para esgoto 100 mm	PLASTILIT	15,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
206	Tê soldável 25	PLASTILIT	15,00	R\$ 0,60	R\$ 9,00
207	Tê soldável 50	PLASTILIT	15,00	R\$ 3,00	R\$ 45,00
208	Tê soldável 50 x 25	PLASTILIT	30,00	R\$ 4,60	R\$ 138,00
209	Tela alambrado 1,50m x 20m	MORLAN	30,00	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00
210	Tela para porco, 80cm de altura, 16mm, rolo c/ 100mtrs	MORLAN	5,00	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
211	Telha de 1,22 x 1,10 X 6 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
212	Telha de 1,53 x 1,10 X 6 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
213	Telha de 1,83 x 1,10 X 6 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
214	Telha de 2,13 x 0,50 x 4 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00
215	Telha de 2,13 x 1,10 x 6 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
216	Telha de 2,44 x 0,50 x 4 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 11,50	R\$ 575,00
217	Telha de 2,44 x 1,10 X 6 mm com amianto	ISDRALIT	50,00	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
218	Telha francesa Tamanho padrão	DUPLAN	500,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
219	Telha romana Tamanho padrão	DUPLAN	500,00	R\$ 1,50	R\$ 750,00
220	Telha transparente 1,83 x 1,10 m	ISDRALIT	20,00	R\$ 39,00	R\$ 780,00
221	Telha transparente 2,44 x 0,50 m	ISDRALIT	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00

222	Tijolo 6 furos 1ª linha	MAZZUCO	15.000,00	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
223	Tijolo maciço	MAZZUCO	10.000,00	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
224	Tinta a óleo brilhante 1 ltr; composição: resina alquídicas: agarrãs e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	GRAFFLIT	50,00	R\$ 15,90	R\$ 795,00
225	Tinta automotiva fosca, comp. Resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, resina nitro-celulose e hidrocarboneto, lata c/ 1 ltr.	ANJO	20,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
226	Tinta automotiva esmalte sintético, comp. Resina alquídica, pigmentos, solventes aromáticos e aditivos, lata c/ 1 ltr.	ANJO	20,00	R\$ 26,00	R\$ 520,00
227	Tinta para pintura de quadro escolar 1 ltr. (resina alquídica, pigmentos orgânicos, inorgânicos, secante, aditivos, solventes alifáticos com pequena fração aromático)	HYDRONORTH	50,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00
228	Torneira de metal para jardim ¾	PROFIELD	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
229	Torneira giratória ½ cozinha	AGUIA	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
230	Torneira Giratória ½ pol lavatório	AGUIA	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
231	Torneira para lavatório – 1193-C 23	AGUIA	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
232	Torneira para pia ½"- 1158-C 23	AGUIA	15,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00
233	Torneira plástica ¾ 1128	HERC	15,00	R\$ 12,00	R\$ 180,00
234	Torneira plástica ¾ 1158	HERC	15,00	R\$ 12,00	R\$ 180,00
235	Torneira Plástica p/ Jardim ½	PLASTILIT	15,00	R\$ 3,00	R\$ 45,00
236	Torneira Plástica p/ Jardim ¾	PLASTILIT	15,00	R\$ 3,00	R\$ 45,00
237	Truqueza nº 12	DISMA	7,00	R\$ 19,00	R\$ 133,00
238	Tubo de Cola Grande	CASCOREX	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
239	Tubo de descarga para caixa	ASTRA	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
240	Tubo de descarga para hidra	ASTRA	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
241	Tubo de PVC 1 polegada c/ 6 metros roscado	PLASTILIT	10,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00
242	Tubo de PVC de ½ c/ 6 metros roscado	PLASTILIT	10,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00
243	Tubo de PVC de ¾ c/ 6 metros roscado	PLASTILIT	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
244	Tubo de PVC para esgoto 40 mm	PLASTILIT	40,00	R\$ 2,50	R\$ 100,00
245	Tubo de PVC para esgoto 50 mm	PLASTILIT	40,00	R\$ 4,00	R\$ 160,00
246	Tubo de PVC para esgoto 100 mm	PLASTILIT	40,00	R\$ 7,50	R\$ 300,00
247	Barra de Tubo galvanizado ½ polegada	GERDAU	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
248	Tubo galvanizado 1 polegada	GERDAU	15,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
249	Tubo redondo industrial 2" CHAPA 0,90	GERDAU	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
250	União soldável 50	PLASTILIT	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00
251	Válvula para Lavatório	ASTRA	15,00	R\$ 5,00	R\$ 75,00
252	Vaso sanitário branco modelo standart	LOGASA	10,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
253	Veda Calha	SILOC	20,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00
254	Vedante plástico para torneira ½	TIGRE	30,00	R\$ 0,50	R\$ 15,00
255	Vedante plástico para torneira ¾	TIGRE	30,00	R\$ 0,50	R\$ 15,00
256	Vedarsca de 18mm x 50mm	TIGRE	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
257	Verniz acrílico 3,600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarbonito alifático para pedra, concreto e cerâmica	GRAFFLIT	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
258	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	KILLING	50,00	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
259	vidro enelado 2m	VIDROLANDIA	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
260	vidro transparente 2m	VIDROLANDIA	80,00	R\$ 88,00	R\$ 7.040,00
261	vidro transparente 4mm	VIDROLANDIA	80,00	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00
262	Viga de eucalipto 10 x 5	JB	400,00	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
263	Viga de eucalipto 15 x 5	JB	400,00	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
264	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	JB	10,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00
265	Vitro basculante 1,00 x 1,00m	BRASIL	10,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
266	Vitro basculante 1,00 x 1,20m	BRASIL	10,00	R\$ 95,00	R\$ 950,00
267	Vitro Correr 2.00 X 1.20 RQ 12	BRASIL	10,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
268	Vitro de correr 1,50 x 1,20m RQ 12	BRASIL	10,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
269	Vitro de ferro quadriculado 1,20 x 1,00 c/ grade RQ 12	BRASIL	10,00	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
270	Vitro de ferro quadriculado 1,50 x 1,00m c/ grade RQ 12	BRASIL	10,00	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
271	Xadrez 500 gr	CORAL	30,00	R\$ 11,20	R\$ 336,00
272	Aterramento	LUNA	15,00	R\$ 22,00	R\$ 330,00
273	Base para lâmpada com plafonier plastico	BLUMENAU	25,00	R\$ 3,50	R\$ 87,50
274	Base para rele foto eletrônico	EXATRON	50,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00
275	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ¼	LUNA	10,00	R\$ 2,80	R\$ 28,00
276	Cabo flex PP 3 x 1.5 m	SIL	300,00	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
277	Cabo flex PP 3 x 2.5 m	SIL	300,00	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
278	Cabo flex PP 3 x 4.0 m	SIL	300,00	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
279	Cabo flexível 1.5 mm	SIL	100,00	R\$ 0,70	R\$ 70,00
280	Cabo flexível 10 mm	SIL	300,00	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
281	Cabo flexível 2.5 mm	SIL	300,00	R\$ 0,80	R\$ 240,00
282	Cabo flexível 4.0 mm	SIL	300,00	R\$ 1,60	R\$ 480,00
283	Cabo flexível 6.0 mm	SIL	300,00	R\$ 2,50	R\$ 750,00
284	Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm	SIL	300,00	R\$ 2,90	R\$ 870,00
285	Caixa 4 x 4 esmaltado	PLASTILIT	30,00	R\$ 3,50	R\$ 105,00
286	Caixa 4" x 2" esmaltado	PLASTILIT	30,00	R\$ 3,00	R\$ 90,00
287	Caixa AN 1	LUNA	10,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
288	Caixa CN 1	LUNA	10,00	R\$ 99,00	R\$ 990,00
289	Caixa de passagem 15X15	FAME	10,00	R\$ 13,50	R\$ 135,00
290	Caixa de passagem 20 x 20	FAME	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
291	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 12 disjuntor PVC	TIGRE	10,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00
292	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 18 disjuntor PVC	TIGRE	10,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
293	Chuveiro 220 volts	FAME	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
294	Chuveiro super ducha 110v	FAME	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
295	Clips haste terra	LUNA	10,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00
296	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	FAME	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00

297	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 4,50	R\$ 135,00
298	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00
299	Conjunto 2P+T com caixa mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00
300	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00
301	Conjunto 2S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00
302	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. Blanc	FAME	30,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00
303	Contacto 3TF 42	LUKMA	15,00	R\$ 77,00	R\$ 1.155,00
304	Contacto 3TF 43	LUKMA	15,00	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
305	Contacto 3TF 44	LUKMA	15,00	R\$ 166,00	R\$ 2.490,00
306	Curva PVC 90º 1 para eletroduto	PLASTILIT	15,00	R\$ 2,50	R\$ 37,50
307	Curva PVC 90º ¾" para eletroduto	PLASTILIT	15,00	R\$ 1,80	R\$ 27,00
308	Disjuntor 1 x 10 A	FAME	10,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00
309	Disjuntor 1 x 20 A	FAME	10,00	R\$ 6,60	R\$ 66,00
310	Disjuntor 1 x 30 A	FAME	10,00	R\$ 7,00	R\$ 70,00
311	Disjuntor 1 x 40 A	FAME	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
312	Disjuntor 1 x 50 A	FAME	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
313	Disjuntor 2 x 20 A	FAME	10,00	R\$ 34,00	R\$ 340,00
314	Disjuntor 2 x 30 A	FAME	10,00	R\$ 34,00	R\$ 340,00
315	Disjuntor 2 x 40 A	FAME	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
316	Disjuntor 2 x 50 A	FAME	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
317	Disjuntor 3 x 100 A	FAME	10,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
318	Disjuntor 3 x 30 A	FAME	10,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00
319	Disjuntor 3 x 40 A	FAME	10,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00
320	Disjuntor 3 x 50 A	FAME	10,00	R\$ 43,40	R\$ 434,00
321	Disjuntor 3 x 70 AA	FAME	10,00	R\$ 43,40	R\$ 434,00
322	Eletroduto de PVC 1	PLASTILIT	10,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00
323	Eletroduto de PVC 3/4	PLASTILIT	10,00	R\$ 5,50	R\$ 55,00
324	Eletroduto PVC 1 1/2	PLASTILIT	10,00	R\$ 12,50	R\$ 125,00
325	Eletroduto PVC 1/2	PLASTILIT	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
326	Extensão de 10mtr.	ILUMI	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
327	Extensão de 5 mtr.	ILUMI	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
328	Fio Paralelo 2 x 1,5 mm	SIL	300,00	R\$ 1,60	R\$ 480,00
329	Fio Paralelo 2 x 2.5 m	SIL	300,00	R\$ 2,00	R\$ 600,00
330	Fio Paralelo 2 x 4.0 m	SIL	300,00	R\$ 3,00	R\$ 900,00
331	Fio Solido 1,5mm	SIL	300,00	R\$ 0,60	R\$ 180,00
332	Fio Solido 10mm	SIL	500,00	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
333	Fio Solido 2.5 mm	SIL	300,00	R\$ 0,80	R\$ 240,00
334	Fio Solido 4 mm	SIL	300,00	R\$ 1,40	R\$ 420,00
335	Fio Solido 6 mm	SIL	300,00	R\$ 2,20	R\$ 660,00
336	Fita autofusão com 10 metros	3M	25,00	R\$ 8,00	R\$ 200,00
337	Fita isolante 20 metros	FAME	100,00	R\$ 5,80	R\$ 580,00
338	Fusível de proteção 30	FAME	20,00	R\$ 2,80	R\$ 56,00
339	Fuzis para bomba d'água	FAME	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
340	Globo de Plástico para luminaria jardim	ILUMI	50,00	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
341	Globo de vidro	ILUMI	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
342	Haste terra cobreada 2,40m x 5/8 padrão copel	LUNA	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
343	Interruptor externo	FAME	15,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
344	Interruptor externo com tomada	FAME	20,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00
345	Interruptor Pêra simples de acrílico	FAME	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
346	Lâmpada fluorescente 20W x 127 volts nacional	EMPALUX	40,00	R\$ 6,00	R\$ 240,00
347	Lâmpada fluorescente 40W x 127 volts nacional	EMPALUX	40,00	R\$ 9,00	R\$ 360,00
348	Lampada fluorescente compacta 30 watts	EMPALUX	50,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
349	Lampada fluorescente compacta 20 watts	EMPALUX	50,00	R\$ 11,20	R\$ 560,00
350	Lampada fluorescente compacta 25 watts	EMPALUX	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
351	Lampada fluorescente compacta 35 watts	EMPALUX	50,00	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
352	Lâmpada hlogena 300W x 127 volts	EMPALUX	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
353	Lâmpada incandescente 100w/127v	EMPALUX	30,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00
354	Lâmpada mista 160W x 220 volts nacional	EMPALUX	30,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00
355	Lâmpada mista de 250W E-27 nacional	EMPALUX	30,00	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
356	Lâmpada mista de 500W E-40 nacional	EMPALUX	30,00	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
357	Lâmpada soft 100W x 127 volts nacional	OSRAM	30,00	R\$ 7,50	R\$ 225,00
358	Lâmpada vapor mercúrio 125W E-27 nacional	EMPALUX	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
359	Lâmpada vapor mercúrio 400W E-40 nacional	EMPALUX	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
360	Lâmpada vapor mercúrio 80W E-27 nacional	EMPALUX	50,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00
361	Lâmpada vapor metálico HQI 150W E-27 branca	EMPALUX	30,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
362	Lâmpada vapor metálico HQI 400W E-40 tubular branca	EMPALUX	50,00	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
363	Lâmpada vapor metálico HQI 80W E-27 rosca	AMPALUX	30,00	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
364	Linha Externa Caixa padrão 434	FAME	10,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00
365	Linha Externa Perfil Canaleta barra c/ 2 mtr	FAME	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
366	Linha Externa tomada universal redonda	FAME	15,00	R\$ 8,00	R\$ 120,00
367	Luminária 2,00X20 Completa com Lampada	TASCHIBRA	20,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
368	Luminária 2,00X40 Completa com Lampada	TASCHIBRA	20,00	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
369	Luminária de emergência 2x8 wt	TASCHIBRA	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
370	Mangueira marrom 1/2 "x 2,5mm".	OGIMA	70,00	R\$ 0,90	R\$ 63,00
371	Mangueira Siliconada 296 1/2 x 2,2mm	OGIMA	50,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00
372	Modulo c/ Barramento	LUNA	10,00	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
373	Modulo p/ 3 medidor	LUNA	10,00	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
374	Pino 20A 2P+T universal	ILUMI	15,00	R\$ 4,50	R\$ 67,50
375	Pino 3 derivação tipo T	ILUMI	15,00	R\$ 4,50	R\$ 67,50
376	Pino fêmea 10 A	FAME	30,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00
377	Pino macho 10 A	FAME	30,00	R\$ 5,00	R\$ 150,00
378	Placa cega 4x 2 mod. Blanc	FAME	5,00	R\$ 2,00	R\$ 10,00
379	Placa cega 4x 4 mod. Blanc	FAME	5,00	R\$ 3,50	R\$ 17,50

380	Plug ½	PLASTILIT	20,00	R\$ 1,00	R\$ 20,00
381	Plug 3/4	PLASTILIT	20,00	R\$ 1,00	R\$ 20,00
382	Plug Macho e tomada bipolar fêmea	FAME	20,00	R\$ 9,00	R\$ 180,00
383	Poste padrão copel 100 x 7,20m	INCOPOSTE	20,00	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
384	Poste padrão copel 75 x 7,20m	INCOPOSTE	20,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
385	Projektor para lâmpada mista 500W	TASCHIBRA	30,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
386	Projektor para lâmpada vapor mercúrio 400W	TASCHIBRA	30,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
387	Quadro para 12 disjuntor com barramento Din PVC	FAME	10,00	R\$ 91,00	R\$ 910,00
388	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	FAME	15,00	R\$ 16,00	R\$ 240,00
389	Reator 150W Vapor Metálico Externo	TASCHIBRA	20,00	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
390	Reator 400W Vapor Metálico Externo	TASCHIBRA	20,00	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
391	Reator 80W Vapor Metálico Externo	TASCHIBRA	20,00	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
392	Reator de Vapor de Mercúrio 400W interno	TASCHIBRA	20,00	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
393	Reator de Vapor de Mercúrio 80W interno	TASCHIBRA	20,00	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
394	Reator eletronic 1 x 20W bivolt	TASCHIBRA	35,00	R\$ 13,00	R\$ 455,00
395	Reator eletronic 1 x 40W bivolt	TASCHIBRA	35,00	R\$ 18,00	R\$ 630,00
396	Reator eletronic 2 x 20W bivolt	TASCHIBRA	35,00	R\$ 23,00	R\$ 805,00
397	Reator eletronic 2 x 40W - bivolt - auto fator de potência	TASCHIBRA	35,00	R\$ 27,00	R\$ 945,00
398	Receptáculo E-27	ILUME	35,00	R\$ 3,00	R\$ 105,00
399	Rele foto Célula 220 V	DECORLUX	35,00	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
400	Rele foto eletrônico 100W x 127v	DECORLUX	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
401	Rele temporizador	DECORLUX	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
402	Resistência superducha 127v	FAME	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
403	Resistência superducha 220v	FAME	15,00	R\$ 12,00	R\$ 180,00
404	Roldana plástica 36 x 36	PLASTILIT	30,00	R\$ 0,35	R\$ 10,50
405	Sobre tampa AN 1	LUNA	15,00	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
406	Sobre tampa CN 1	LUNA	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
407	Sobrepor tomada trip. comput	ILUMI	15,00	R\$ 28,00	R\$ 420,00
408	Soquete com rabicho E-27	ILUMI	15,00	R\$ 3,00	R\$ 45,00
409	Soquete E-40	ILUMI	15,00	R\$ 3,00	R\$ 45,00
410	Soquete fluorescente com mala	ILUMI	15,00	R\$ 3,00	R\$ 45,00
411	Tampa para modulo lateral p/ medidor	LUNA	15,00	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
412	Tomada com placa mod. Blanc	FAME	3,00	R\$ 6,20	R\$ 18,60
413	Tomada externa	FAME	20,00	R\$ 7,30	R\$ 146,00
414	Tomada para telefone com placa mod. Blanc	FAME	20,00	R\$ 8,50	R\$ 170,00
415	Carrinho para garí, caçamba de fibra de vidro, capacidade de 100 litros com pneus maciços	ALZA	7,00	R\$ 499,00	R\$ 3.493,00
416	Cortador de piso manual, com base e haste de aço, mancal fixo, conjunto de fixadores, carro guia e régua em alumínio.	CORTAG	5,00	R\$ 159,00	R\$ 795,00
417	Furadeira Profissional, potencia de no mínimo 600 watts, tamanho do mandril de no mínimo ½" - 13mm, peso maximo de 1,8 kg, acompanha empunhadeira auxiliar, chave de mandril e limitador de profundidade.	SKIL	5,00	R\$ 196,00	R\$ 980,00
418	Lavadora de roupas semiautomática com no minimo 40 litros capacidade minima de 3 Kg de roupa seca com rotação do motor minima de 500 rpm, com pés niveladores.	COLORMAQ	1,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
419	Máquina de Limpeza de alta pressão de uso semiprofissional. Características: reservatório de aditivos; saída de alta pressão; gatilho com mangueiras de alta pressão; cabo elétrico com plugue, entreda de água ou solução, chave liga/desliga, cabo; hastes; enrolador do fio tampa, acabamentoo direto, tampa de acabamentoo esquerdo; parafuso e arruelas de pressão.Dimensão (após a montagem) comprimento (mm) 6,35, largura (mm) 390; altura (mm) 860; Peso (Kg) 18. Especificações Técnica: potência 2,5 cv, frequência 60 hz; pressão máxima (ibf/pol²) 1.600; Tensão 220v; Corrente 10,5A, Temperatura máxima de entrada de água ou solução (°C) 40; vazão máxima (e/h) 480; vazão de entrada (L/h) 600; tipo de óleo da bomba 20w40 120; capacidade de óleo (ml) 120; garantia mínima de 12 meses.	FAMASTIL	5,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
420	Pistola para pintura capacidade da caneca de no mínimo 1 litro, peso 800 gramas, pressão do trabalho de 40 lbs, conjunto de ar 6,5ppm, leque de regulagem até aproximadamente 20 cm, potencia LM6	ARPREX	7,00	R\$ 130,00	R\$ 910,00
422	Serra Circular Profissional para madeira, potencia de no mínimo 1.400 watts, rotação sem carga de 6.000rpm, tamanho do disco de serra de no mínimo 7 ¼" x 5/8", placa base em aço e botão de trava do eixo. Com disco de serra de 24 dentes, guia paralelo, saída lateral de serragem e empunhadeira auxiliar acoplado a carcaça	BOSCH	5,00	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
423	Massa Corrida 3.600	GRAFFTEX	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
424	Massa corrida de PVA para interiores. Na coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.	GRAFFTEX	20,00	R\$ 23,00	R\$ 460,00
425	Pincel 701 x 1.1/2	ATLAS	10,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00
426	Pincel 701 x 3	ATLAS	10,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00
427	Pincel 714 x 2	ATLAS	10,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00
428	Pincel 714 x 3.1/2	ATLAS	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
429	Pincel 720 x 1	ATLAS	10,00	R\$ 3,60	R\$ 36,00
430	Pincel 720 x 3	ATLAS	10,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00
431	Pincel 720 x 3.1/2	ATLAS	40,00	R\$ 13,00	R\$ 520,00
432	Rolo de lâ 23 com cabo	ATLAS	25,00	R\$ 19,00	R\$ 475,00
433	Seladora 3,600 p/ madeira	KILLING	50,00	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
434	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicoéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto foemulado sem benzeno, 1 ltr.	SOLVEZAN	100,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00
435	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos	GRAFFLIT	50,00	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
436	Tinta a óleo brilhante 3,600 ltrs; composição: resina alquidicas: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; frafite pigmento; naturais solvente alitaticos; aeromaticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	GRAFFLIT	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
437	Tinta Esmalte Sintético 3.600 ltr;composição: resina alquidica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequenas frações aromáticas.	GRAFFILIT	50,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
438	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio,	GRAFFTEX	50,00	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00

	carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)				
439	Tinta fosca látex acrílico a base d’água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	GRAFFTEX	50,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
440	Tinta semi brilho a base de água acrílica 18 ltrs: composição: água bactericida e fungicidas não metálicas, carbonato de cálcio, dióxido de titaneo etileno glicol, idrocarboneto alifático, pigmentos organícios e inorgânicos, polímero acrílico modificado e celicato de alumínio	GRAFFTEX	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
441	Tinta semi brilho látex acrílico a base d’água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	GRAFFTEX	50,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
442	Brocas para perfurar ferro nº 15/64 AC rap	IRWIN	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
443	Lona preta 150 micra	VINDER	100,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00
444	Parafuso fenda máquina ¼ x 1.1/2"	VONDER	35,00	R\$ 0,30	R\$ 10,50

Valor Total Homologado - R\$ 412.398,90 (Quatrocentos e Doze Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os materiais deverão ser de **PROCEDÊNCIA NACIONAL** e de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR, conforme o caso**.

5.3 – Os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 02 (dois) anos a partir da data de entrega.

5.4 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c)** Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b)** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por

cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a

qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações específicas a saber:

- 07.001.12.361.0017.2034.3.3.90.30.00.00 – 292
- 07.001.12.361.0017.2034.3.3.90.30.00.00 – 293
- 07.001.12.361.0017.2034.4.4.90.52.00.00 – 303
- 07.001.12.361.0017.2034.4.4.90.52.00.00 – 304
- 07.001.12.361.0017.2034.4.4.90.52.00.00 – 305
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 338
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 339
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 340
- 07.004.12.361.0017.2037.4.4.90.52.00.00 – 352
- 07.004.12.361.0017.2037.4.4.90.52.00.00 – 353
- 07.004.12.361.0017.2037.4.4.90.52.00.00 – 354
- 07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 383
- 07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 384
- 07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 385
- 07.004.12.365.0019.2044.4.4.90.52.00.00 – 396
- 07.004.12.365.0019.2044.4.4.90.52.00.00 – 397
- 06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.30.00.00 – 248
- 06.004.08.244.0010.2078.4.4.90.52.00.00 – 253
- 06.004.08.243.0041.2098.3.3.90.30.00.00 – 240
- 06.004.08.243.0041.2098.4.4.90.30.00.00 – 244
- 06.004.08.244.0010.2081.3.3.90.30.00.00 – 259
- 06.004.08.244.0010.2099.4.4.90.52.00.00 – 264
- 05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.30.00.00 – 181
- 05.004.10.301.0012.2069.4.4.90.52.00.00 – 184
- 05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.30.00.00 – 191
- 05.004.10.301.0012.2071.4.4.90.52.00.00 – 196
- 05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – 172
- 05.004.10.301.0012.2026.4.4.90.52.00.00 – 180
- 05.004.10.301.0012.2024.4.4.90.52.00.00 – 179
- 12.001.15.452.0025.2060.3.3.30.90.00.00 – 522
- 05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – 171
- 12.001.15.452.0025.2060.4.4.90.52.00.00 – 526
- 11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.30.00.00 – 496
- 11.001.15.451.0024.2058.4.4.90.52.00.00 – 499
- 08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.30.00.00 – 421
- 10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.30.00.00 – 488
- 09.003.20.601.0031.2053.3.3.90.30.00.00 – 463

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 03 de Agosto de 2016.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Com. De Mat. De Const. Lidianópolis LTDA EPP
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Elizandra Coelho de Melo
Cpf:003.172.379-10

Gislaine Marchi
Cpf:044.114.079-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2016.

A Prefeitura do Município de Lidianópolis – PR, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme divulgação de resultado realizado através do Edital nº. 005/16, de 30/03/2016, para comparecer no Departamento de Pessoal, no período de 05 a 09 de agosto das 8:00/11:00 às 13:00/17:00 (somente dias úteis), acompanhando da documentação exigida no edital n.º 01/2016.

CARGO:		Psicóloga
3º	004	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

LIDIANOPOLIS, 04 DE AGOSTO DE 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal